



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/12/2017, Edição nº 4657, Página nº 25 e 26

DECRETO Nº 3.919/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.948](#), de 19 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.013,12 (dois mil e treze reais e doze centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA | | |
| 08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE | | |
| 28.846.0014.0026- DEVOLUÇÃO RECURSOS CONVENIO MAPA 827487/2016 | | |
| 3.3.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| 00783 - CONTRATO DE REPASSE Nº 827487/2016 | R\$ | 2.013,12 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | R\$ | 2.013,12 |

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

| CÓDIGO DE RECEITA | FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | | VALOR |
|-------------------|-------|------------------------------------|------------|-----------------|
| 132599033900 | 00783 | CONTRATO DE REPASSE Nº 827487/2016 | R\$ | 2.013,12 |
| TOTAL..... | | | R\$ | 2.013,12 |

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: DEVOLUÇÃO RECURSOS CONVENIO MAPA 827487/2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

INCLUSÃO NA LDO:

| ORDEM | PRIORIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------|---|-------------------|------------|
| 01 | DEVOLUÇÃO RECURSOS CONVENIO MAPA 827487/2016 | GLOBAL | 01 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
19 de dezembro de 2017.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**